

ATO Nº 2.510/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 23/ATO 28.399/CJ/2019, datado de 17 de abril de 2019, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 28.399, de 10 de outubro de 2018, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cel PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, conforme justificativas constantes do processo nº 177111/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2197e5e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar